INDICAÇÃO Nº 128/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o **Curso de Informática** que está sendo realizado pela Prefeitura no centro de Rio das Ostras seja extensivo aos munícipes de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente pelo fato de Rocha Leão está muito distante do centro de Rio das Ostras e também para que esses jovens possam melhorar seu currículo profissional. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor